

PORTARIA PGJ/PI Nº 1275/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 30 de abril de 2019, as férias do Promotor de Justiça **RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 2º período do exercício de 2008, anteriormente previstas para o período de 22 de abril a 11 de maio de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 709/2019, ficando os 12 (doze) dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 30/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de maio de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça